



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Ao dezoito (18) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da documentação da inexigibilidade de Licitação nº 19/2023 do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SEGUNDO PREVISÃO DE GASTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/ SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**. Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Considerando as informações extraídas do processo administrativo e das documentações acostadas pela secretaria demandante e a apreciação da documentação da empresa, **CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, inscrito no **CNPJ nº 82.508.433/0001-17**. Considerada habilitada a empresa e as documentações estão de acordo com as exigências prevista em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm